



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1456ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,  
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dez horas do dia oito de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariado Silvia Schmitt. PRESENCAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposição encaminhada pela Diretoria de Empreendimentos, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.105331/2021-86 - Proposição nº 43/2022/DIREM (5434425) - Assunto: Proposta de aprovação do 2º Termo Aditivo (5423155) ao Contrato de prestação de serviço de transporte e descarga de trilhos e dormentes, firmado com Polimodallog Logística e Transportes Ltda, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente. O referido Termo Aditivo tem como objetivo a alteração do Anexo II – Descrição e Especificação Técnica dos serviços bem como alteração do Anexo III – Quadro de Quantidades e Preços, sem alteração no valor final do Contrato inicial, conforme especificado na alínea "a" do item 4.3 da Proposição nº 43/2022/DIREM (5434425). O referido contrato possui o valor de R\$ 33.274.103,47 (trinta e três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cento e três reais e quarenta e sete centavos), com vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 23 de setembro de 2021 e extinguindo-se em 23 de setembro de 2022, ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Contrato de Prestação de Serviços (4709444), 2º Termo Aditivo (5423155), Parecer Referencial nº 4/2022/PROJUR (5120081), Parecer Referencial nº 7/2021/PROJUR (5007472) e Certidões de regularidade da empresa (5427901, 5427943, 5427951, 5427959, 5427980 e 5430780). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5434779). **Item 1.2** - Processo nº 51402.105043/2021-21 - Proposição nº 42/2022/DIREM (5432426) - Assunto: Proposta de aprovação do 3º Termo Aditivo (5423392) ao Contrato de Prestação de Serviços para a Elaboração do Projeto Executivo, firmado com a Quadrante Viaponte Engenharia Ltda, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente. O referido Termo Aditivo tem como objetivo atualizar a razão social da contratada, atualizar o objeto do Contrato, revisar os Anexos I (Substituir a Política de Sustentabilidade pela Política de Segurança da Informação), II (Requisição Técnica), III (Quadro de Quantidades e Preços), incluir os Anexos VI (Identificação dos Funcionários do Governo), e VII (Guia de Combate à Corrupção), revisar o valor estimado do Contrato e a fórmula paramétrica, revisar as Cláusulas Anticorrupção e prorrogar o prazo de vigência contratual, conforme especificado no item 4.3 da Proposição nº 42/2022/DIREM (5432426). O referido contrato passa a ter o Valor Total Estimado de R\$ 6.921.372,21 (seis milhões, novecentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), com vigência de 1.045 (um mil e quarenta e cinco) dias, iniciando-se em 28 de agosto de 2020 e extinguindo-se em 8 de julho de 2023 ou até o cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Contrato de Prestação de Serviços (4570867), 3º Termo Aditivo (5423392), Parecer Referencial nº 4/2022/PROJUR (5120081), Parecer Referencial nº 7/2021/PROJUR (5007472) e Certidões de regularidade da empresa (5424830, 5424945, 5424967 e 5425000). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5434226). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais

registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 20/04/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 20/04/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 26/04/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 26/04/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 29/04/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5441116** e o código CRC **CF0D5BA1**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5441116